



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudos para reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Nova Hortolândia

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O prédio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Nova Hortolândia, localizada na rua José Martim dos Anjos, nº 185, Jardim Nova Hortolândia, tem apresentado diversos problemas como pinturas desgastadas, pisos danificados, paredes em mau estado de conservação. Alguns funcionários relatam receio quanto à integridade do prédio e à segurança de pacientes.

Há também reclamações sobre a falta de aparelho de Ar-condicionado nas salas de atendimento e de espera, situação que gera grande desconforto aos pacientes devido ao calor dos ambientes.

Por fim, se faz necessário atentar para a acessibilidade do Prédio, de forma que se possibilite a locomoção de pessoas portadoras de deficiência ou com dificuldades de locomoção.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **estudos para reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Nova Hortolândia**.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD